



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 697, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015.

“Autoriza abertura de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Solicitação emitida pelo Sr. Augustinho Justino de Souza, responsável pelo Setor de Patrimônio da Prefeitura Municipal.

Considerando o Parecer nº 133/2015, emitido pelo Procurador Jurídico, Sr. José Rubens Falbota, datado de 07/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Abrir Sindicância para apurar responsabilidade dos danos causados ao veículo Mitsubishi L200 Triton, Placa QBA-6586, lotada na Secretaria Municipal de Educação, cuja franquia dos reparos resultou em uma despesa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2º Designar a Comissão Processante para dar cumprimento ao processo no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da instalação.

Art. 3º Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 19 de outubro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração